
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Despacho n.º 1257/2012 de 18 de Setembro de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 2 de agosto de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Apoio Eventual n.º IDSA-061/2012, de 18 de abril de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante de 1.000,00€ (mil euros) à Casa do Povo do Pico da Pedra, com a finalidade de compartilhar financeiramente o custo com o pagamento de custos com o processo de licenciamento da creche.

11 de setembro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.